



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento de Avocação

Texto final da Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª

Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19

Nos termos do artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP requer a avocação pelo Plenário, para discussão e votação na especialidade, da **proposta de alteração apresentada pelo PCP relativa ao artigo 8.º do artigo 2.º do texto final da Proposta de Lei n.º 64/XIV-2.ª** que “Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19”

Assembleia da República, 21 de dezembro de 2020

Os Deputados

Bruno Dias João Oliveira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 64/XIV/2.ª

Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19

Proposta de Alteração

«Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março

[...]:

Artigo 8º

[...]

1- Sem prejuízo do disposto no n.º 4, ficam suspensos **até 31 de dezembro de 2021**:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...].

2- [...].

3- O disposto no número anterior aplica-se às rendas devidas nos meses de outubro a dezembro de 2020 e de janeiro a **dezembro de 2021**.

4- [...].



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

5- [...].

6- [...].»

Assembleia da República, 18 de dezembro de 2020

O Deputado,

Bruno Dias